



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº 028/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre CREA-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a imprescindível necessidade de primar pela organização dos trabalhos da instituição, adequando-os ao efetivo cumprimento das normas legais e regimentais;

Considerando que o processo nº 1986492/2018. Interessado: M. S. M INDUSTRIAL LTDA, já fora analisado e deferido pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, na 514ª Sessão Extraordinária, realizada dia 09 de fevereiro 2018;

Considerando que conforme parecer da Câmara Especializada de Engenharia Civil, em atendimento ao art. 18 da Resolução 336/89, o processo deverá ser analisado pelo Plenário, haja visto ser a terceira empresa sob a responsabilidade técnico o Engenheiro Civil Paulino de Almeida Lima Netto;

Considerando a urgência que o caso requer, haja vista que a firma deverá participar de processo Licitatório, onde exige a Certidão de Registro e Quitação do Crea-AC;

Considerando finalmente o que dispõe o Regimento Interno do Crea-AC - seção II - da Competência: "*resolver casos de urgência, ad-referendum do Plenário e da Diretoria*";

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, ad-referendum pelo Plenário do CREA-AC, o Parecer da Câmara Especializada de Engenharia Civil, referente o Registro de firma M. S. M INDUSTRIAL-LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Paulino de Almeida Lima Netto, haja vista o que dispõe o artigo 18 da resolução 336/89, do Confea.

Artigo 2º - Providenciar que o Plenário do Crea-AC delibere sobre a matéria, na primeira sessão subsequente a data desta Portaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Rio Branco, 19 de fevereiro de 2018.

Engº Eletricista ASSURBANIPAL BARBARY DE MESQUITA
Vice-Presidente do CREA/AC